Recebido(a) na Sessão
Do Dia 30 / 05 / 2017

Aprovado(a) na Sessão
Do 06 / 06 / 2017

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 166 /2017

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e a Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB.

Requeiro que seja enviado VOTO DE REPÚDIO a Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana-PB, Soraya Galdino de Araújo Lucena, contra o tratamento dado a funcionária municipal Aurenice Mendes da Silva, durante uma capacitação de gestores e funcionários da rede de Atenção Básica realizada no dia 29 do corrente mês e ano.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 30 de Maio de 2017.

JUSTIFICATIVA ORAL

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador/PMDB